



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 039, de 16 de abril de 2024

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Rômulo Sérgio Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Rômulo Sérgio Silva, matrícula nº 0087, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2024, com direito ao gozo no período de: 21 a 30 de abril de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1096/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 16 de abril de 2024.

**Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**